



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

**EDITAL Nº 01/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS CURSOS DO PROGRAMA  
DEPARTAMENTAL DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS  
(PRODELE)**

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba (DLEM/CCHLA/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários para os cursos do Programa Departamental de Extensão em Línguas Estrangeiras (PRODELE), de acordo com as normas contidas neste Edital. O presente processo selecionará estagiários de línguas para os seguintes cursos: espanhol, francês e inglês.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PRODELE - Programa Departamental de Extensão em Línguas Estrangeiras constitui-se como atividade permanente do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

1.2 Os cursos do PRODELE são ministrados para a comunidade (universitária e externa) e têm como objetivo primordial promover uma relação universidade/sociedade mutuamente transformadora, articulando ciência, ensino, pesquisa e desenvolvimento social.

1.3 A seleção de bolsistas para os cursos do PRODELE destina-se aos discentes do curso de Letras, da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar como estagiários no programa, a partir de 2017.2.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 No tocante aos requisitos comuns a todos os cursos, poderão se candidatar a estagiário de línguas do PRODELE os alunos de Licenciatura em Letras da UFPB que não tenham sofrido sanção disciplinar; que tenham concluído, no mínimo, o segundo período da Graduação (Língua Básico II); que tenham CRA igual ou acima de 7,0 (sete); que não sejam bolsistas de nenhum outro programa da UFPB; que estejam regularmente matriculados (inscritos em disciplinas) no semestre letivo de realização

deste processo seletivo, isto é, 2017.2e que não sejam concluintes, já que, por se tratar de um projeto de extensão, a permanência do estagiário no PRODELE está diretamente ligada ao seu vínculo com a graduação da UFPB e, especificamente no caso do PRODELE, com a graduação em Letras.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de 05/02/2018 a 08/02/2018, conforme anexo I, mediante envio de documentos para os seguintes e-mails: [carolinagsufpb@gmail.com](mailto:carolinagsufpb@gmail.com) (Língua Espanhola); [sandrapasargada@gmail.com](mailto:sandrapasargada@gmail.com) (Língua Francesa); [extensaoinglesdlem@gmail.com](mailto:extensaoinglesdlem@gmail.com) (Língua Inglesa), com o título “Seleção EstagiárioPRODELE2017.2”.

2.3 Os documentos a serem enviados serão os seguintes: a) Ficha de Inscrição (anexo II) e b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA).

2.4 O DLEM não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação que não sejam decorrentes de problemas técnicos da UFPB, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição.

2.5 As inscrições validadas serão publicadas no quadro de avisos do DLEM, de acordo com o Calendário, Anexo I, deste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

3.1.1. A primeira etapa, eliminatória, será constituída pela análise do histórico escolar dos candidatos. Os requisitos a serem analisados estão definidos no item 2.1 deste Edital. O resultado dessa etapa será divulgado, no DLEM, pelas bancas examinadoras, na data definida no anexo I. A realização da análise do histórico não é aberta aos candidatos.

3.1.2 Aos aprovados na primeira etapa, será aplicada uma prova didática com duração de 20 minutos, na língua estrangeira em questão. No horário estabelecido para a prova didática, o candidato deverá entregar um plano de aula na língua estrangeira em questão.

3.2 Considera-se, automaticamente, reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na avaliação expressa no item 3.1.2.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela nota da prova didática, expressa com uma casa decimal.

3.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior CRA.

3.5 Os candidatos selecionados como estagiários de línguas PRODELE poderão ser desligados do projeto a qualquer tempo, caso descumpram suas normas.

3.6 A vigência do vínculo, seja estagiário-bolsista ou estagiário-voluntário, será válida nos períodos letivos de 2017.2 e 2018.1.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

4.1 Ter disponibilidade para ministrar aulas nos dias e horários de funcionamento do projeto, quais sejam:

<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Turmas de 2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>	Das 15h às 17h Das 17h às 19h
Turmas de 3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup>	Das 15h às 17h Das 17h às 19h
Turmas de 6 <sup>a</sup>	Das 16h às 19h

4.2 Participar das reuniões de orientação.

4.3 Seguir as recomendações do professor tutor.

4.4 Cumprir com os prazos para registro de notas e frequências.

4.5 Participar das atividades relativas ao projeto, como o Canta Babel, ENEX e outros.

4.6 Fazer referência ao PRODELE quando vinculá-lo à publicação de trabalhos ou à participação em eventos científicos de modo geral.

4.7 Estar com matrícula ativa na graduação em Letras da UFPB durante todo o período de vigência da bolsa.

4.8 Participar de formação específica para o desempenho de suas atividades, quando solicitado.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [prodeleufpb@gmail.com](mailto:prodeleufpb@gmail.com)

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmico-Pedagógica, Coordenações de Cursos e Coordenação Administrativa.

Carolina Gomes da Silva  
Coordenadora Acadêmico-Pedagógica PRODELE

Ana Berenice Peres Martorelli  
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

## ANEXO I – Calendário

<b>Cursos</b>	<b>Datas</b>
<b>Espanhol</b>	Período de Inscrição: 05/02/2018 a 08/02/2018 ( <a href="mailto:carolinagsufpb@gmail.com">carolinagsufpb@gmail.com</a> ) Homologação das inscrições: 09/02/2018 Sorteio do ponto da Prova Didática: 19/02/2018 Prova Didática: 20/02/2018 Divulgação dos resultados: 21/02/2018 Reunião de capacitação com aprovados: 23/02/2018
<b>Francês</b>	Período de Inscrição: 05/02/2018 a 08/02/2018 ( <a href="mailto:sandrapasargada@gmail.com">sandrapasargada@gmail.com</a> ) Homologação das inscrições: 09/02/2018 Sorteio do ponto da Prova Didática: 19/02/2018 Prova Didática: 20/02/2018 Divulgação dos resultados: 21/02/2018 Reunião de capacitação com aprovados: 23/02/2018
<b>Inglês</b>	Período de Inscrição: 05/02/2018 a 08/02/2018 ( <a href="mailto:extensaoinglesdlem@gmail.com">extensaoinglesdlem@gmail.com</a> ) Homologação das inscrições: 09/02/2018 Sorteio do ponto da Prova Didática: 19/02/2018 Prova Didática: 20/02/2018 Divulgação dos resultados: 21/02/2018 Reunião de capacitação com aprovados: 23/02/2018

**ANEXO II - Ficha de Inscrição**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO EM LÍNGUAS  
ESTRANGEIRAS DO DLEM  
INSCRIÇÃO CURSO DE EXTENSÃO 2017.2  
(Preencher com letra de forma)**

Nome:	
Nº matrícula	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período:

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_